

Ofício PJHURB nº 1281/20
Assunto: "Poder Público e Obras/Serviços Irregulares"
Autos: nº 14.0279.0000123/2019-2 – 6º PJ.
(Favor, utilizar estas referências na resposta).

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor,

Com fundamento no artigo, 129, inciso VI, da Constituição Federal, e artigo 26, I, "b" e seu § 3º da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, para instruir procedimento instaurado pelo Ministério Público, versando sobre "Poder Público e Obras/Serviços Irregulares", nesta Capital, venho à presença de Vossa Senhoria, ante a notícia de que as informações angariadas por décadas pela EMPLASA vêm se perdendo com o processo de extinção da empresa, solicitar que informe, no que concerne à extinção da EMPLASA, qual órgão assimilou suas funções e quem dispõe atualmente da integralidade do acervo da EMPLASA. Prazo para resposta: **30 dias**.

Aproveito do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e apreço.

CÓPIA

PAULA DE FIGUEIREDO SILVA
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
DD. Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Estado
Av. Morumbi, 4500 | Morumbi, São Paulo - SP
CEP.: 05650-000
nbsp